### **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

### AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 30/04/2025

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

#### Orientações de preenchimento

Este Boletim de Voto a Distância ("BVD") refere-se à Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 14h00, e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 081/2022.

Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha todos os campos constantes nesse documento.

Para que este BVD seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados, todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso) e, ao final o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo. O prazo para entrega deste BVD diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 081/2022) é até quatro dias antes da

data de realização da Assembleia.

## Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Resolução CVM nº 081/2022, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio do seu respectivo agente de custódia, banco escriturador (Itaú Corretora de Valores S.A.), depositário central no qual as ações estejam depositadas, ou diretamente à Companhia. Ainda de acordo com a Resolução CVM nº 081/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim em até quatro dias antes da data de realização da Assembleia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo subcustodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos.

Os acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio do depositário central, poderá manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto".

# Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim diretamente à Companhia, deverá fazê-lo como segue:

Encaminhar à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131

- (i) via física do presente boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas;
- (ii) cópia dos seguintes documentos:
- (a) para pessoas físicas:
- · documento válido de identidade com foto e número do CPF;
- · no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da Assembleia), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.

(b) para pessoas jurídicas:

- · último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
- · CNPJ; e
- · documento de identidade com foto do representante legal.
- (c) para fundos de investimento:
- · último regulamento consolidado do fundo com CNPJ:
- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- · documento de identidade com foto do representante legal.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até quatro dias antes da data da Assembleia.

Para evitar possíveis atrasos na entrega da documentação, a mesma poderá ser encaminhada, também para o e-mail ri@cemig.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

### BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 30/04/2025

Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP Telefone: +55 (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) Telefone: +55 (11) 0800 7209285 (demais localidades) O atendimento é feito em dias úteis das 9:00 horas às 18:00 horas E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Deliberações / Questões relacionadas à AGO [Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3] 1. Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhados dos respectivos documentos complementares. [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se [Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3] 2. Aprovação da destinação do resultado do exercício de 2024 e do orçamento de capital da Companhia. [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se [Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3] 3. Fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se Cidade :\_\_\_\_ Data: Nome do Acionista:\_\_ Telefone: